

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS A
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019**

Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba-RS
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Nº:	034/2018
Emenda Nº	
Autoria:	Vereadora Professora Claudinha Jardim

Justificativa: Segundo o artigo 196 da Constituição Federal de 1988: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Sendo assim, fica ao Estado a obrigatoriedade de prestar amparo integral à saúde. Já em nosso Município, conforme Art. 128, Inciso VIII a Lei Orgânica, determina que simultaneamente com a União, compete ao Executivo Municipal, dentre outras atribuições, a garantia dos direitos à saúde, de forma satisfatória e suficiente a toda Comunidade. Podemos também citar o Artigo 6º; Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete ao Executivo à responsabilidade de regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum. No entanto, o estado de abandono das ambulâncias que servem aos munícipes chama a atenção.

Esta emenda tem a finalidade de orientar o uso das verbas da Secretaria Municipal da Saúde, especificamente do Programa Saúde para Todos para solucionar, através de manutenção e equipamentos adequados para o uso dos veículos garantindo acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva para as pequenas e médias urgências, estabilização, assim como, também um acompanhamento qualificado entre Unidades de Saúde.

Devido à importância do tema, trazemos esta preocupação com a saúde pública, através desta emenda para salientar a necessidade de termos políticas públicas, recursos humanos e físicos de qualidade para atender a Comunidade.

Resumo da Emenda

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$ 30.000,00	R\$	R\$	R\$

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário

Ação	Novo:	Aumentado:	X	Diminuído
------	-------	------------	---	-----------

Dados Financeiros da Emenda

Identificação do crédito orçamentário

Cód. Recurso Vinculado:		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	05	Fundo Municipal da Saúde
Programa:	505	Saúde para todos
Ação:	8005	Pronto atendimento
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência hospitalar e ambulatorial
Elemento de Despesa	34490	Equipamentos e Material Permanente
Valor Inicial:	R\$ 500,00	Quinhentos reais
Valor Final:	R\$ 30.500,00	Trinta mil e quinhentos reais

Valor Acrescido Na Despesa	Valor Diminuído Na Despesa	Valor Aumentado de Receita:	Valor Diminuído de Receita:
R\$	R\$ 30.000,00	R\$	R\$

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário

Ação	Novo:	Aumentado:		Diminuído	X
------	-------	------------	--	-----------	---

Dados Financeiros da Emenda

Identificação do crédito orçamentário

Cód. Recurso Vinculado:		
-------------------------	--	--

CAM. MUN. GUAÍBA/RS/SECRETARIA DE SAÚDE/2018 17:35 0.4955

Órgão:	24	Secretaria Municipal de Adm e Finanças
Unidade Orçamentária:	01	Deptos de Administração Geral
Programa:	0404	Prefeitura Legal
Ação:	999	Reserva de Contingência
Função:	122	Administração Geral
Subfunção:	8999	Reserva de Contingência
Elemento de Despesa	39999	Reserva de Continência
Valor Inicial:	1.628.393,00	
Valor Final:	1.598.393,00	

Guaíba-RS, 06 de Dezembro de 2018


Professora Claudinha Jardim
Vereadora/Guaíba